Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1068, DE 2014

(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/PMN)

Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de serviço e obra de recape da malha asfáltica, na forma que específica.

O **Vereador Robertinho Magalhães/PMN**, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize serviço e obra de recape da malha asfáltica das ruas seguintes ruas do bairro Cancelli:

a) Rua Visconde de Guarapuava, no trecho entre a Rua Recife e Rua Manaus;
b) Rua Teresina, no trecho entre a Rua Sete de Setembro e Rua Pio XII;
c) Rua Belém, no trecho entre a Rua Sete de Setembro e Rua Pio XII;
d) Rua São Luis, no trecho entre a Rua Sete de Setembro e Rua Pio XII.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa atender reivindicação dos moradores das referidas vias, que dão conta das precariedades da malha asfáltica.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 26 de Novembro de 2014.

Robertinho Magalhães
Vereador/PMN